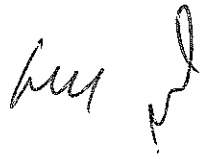


DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, COM A INTERVENIÊNCIA DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia, doravante denominado MCT, na qualidade de contratante, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, SERGIO MACHADO REZENDE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.390.467-15, a Financiadora de Estudos e Projetos, doravante denominada FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, com sede na cidade de Brasília-DF e serviços na cidade do Rio de Janeiro, à Praia do Flamengo n.º 200, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, neste ato representada por seu Presidente em exercício, EUGENIUS KASZKUREWICZ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 316.206.477-53, e seu Diretor, FERNANDO DE NIELANDER RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 627.437.597-04, como interveniente, e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, doravante denominado CGEE, neste ato representado por sua Presidenta, LÚCIA CARVALHO PINTO DE MELO, inscrita no CPF sob o n.º 148.545.544-87, e seu Diretor Executivo, MARCIO DE MIRANDA SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 618.397.877-91, com fundamento na Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão assinado em 16 de abril de 2002, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ajustar prazos de ações aprovadas no Décimo Quinto Termo Aditivo, de acordo com o Anexo I do presente.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

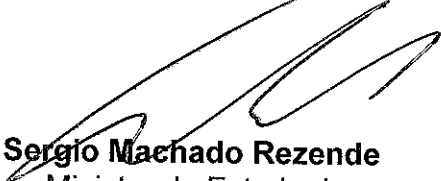
O presente instrumento será publicado, pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal, no Diário Oficial da União, e, em sua íntegra, no sítio que mantém na *internet*.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

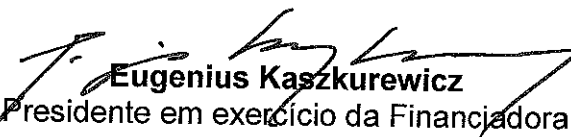
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em três vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2009.



Sergio Machado Rezende
Ministro de Estado da
Ciência e Tecnologia




Eugenius Kaszkurewicz
Presidente em exercício da Financiadora
de
Estudos e Projetos



Fernando de Nielander Ribeiro
Diretor da Financiadora de
Estudos e Projetos



Lúcia Carvalho Pinto de Melo
Presidente do Centro de Gestão e
Estudos Estratégicos



Marcio de Miranda Santos
Diretor Executivo do Centro de Gestão
e Estudos Estratégicos

Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
ANEXO I
Plano Anual, Orçamento Estimativo e Prazos

Competências estatutárias do COEE (ver classificação abaixo)	Linhas de Ação	Eixos de Atravessamento do COEE	Ação	Sub-ações	Valores incluídos e/ou acrescidos no 16º TA	Prazo de término 15º TA	Prazo de término 16º TA	Vinculação aos objetivos estratégicos do CG	
I	Estudos, Análises e Avaliações	E1 - Inovação e Competividade	Cadeia de Valor de Semicondutores Orgânicos	Cadeia de Valor de Semicondutores Orgânicos		30/06/2009		I	
			Tecnologias críticas em setores estratégicos - Siderurgia	Tecnologias críticas em setores estratégicos - Siderurgia		31/12/2009		I	
Tópicos tecnológicos prioritários para o setor aquário			Tópicos tecnológicos prioritários para o setor aquário		30/06/2009		I		
IV			Desenvolvimento de setores industriais	Inovações Tecnológicas e Cadeias Produtivas Selecionadas		30/06/2010		I	
				Cadeia de suprimentos para o Programa Nuclear Brasileiro		31/12/2009		I	
I			Tecnologias Críticas e Serivises em Setores Prioritários		Hidrogênio		30/07/2009		I
					Hidrogênio II		31/03/2010	30/06/2010	I
					Silício		30/06/2009		I
					Defesa - crescimento tecnológico		30/07/2009		I
IV			Parâmetros de crescimento, investimento e inovação: Amazônia e Biodiversidade	Parâmetros de crescimento, investimento e inovação: Amazônia e Biodiversidade		31/12/2009	30/04/2010	I	
Agenda Estratégica em Materiais Avançados		Agenda Estratégica em Materiais Avançados				30/06/2009		III	
V		Bases conceituais em P&D e Inovação				31/12/2009		I	
I				Subsídios técnicos para a agenda brasileira do Etanol		Subsídios técnicos para implementação do Centro de Ciência e Tecnologia do Biotanol		30/09/2009	
		Sustentabilidade - Etanol				30/09/2009		I	
		Sustentabilidade - Etanol - Fase II				31/03/2010	30/06/2010	I	
II		Tecnologias Sociais (Avaliação CVTs)	Estudo sobre tecnologias sociais		31/12/2009		I		
IV		Mudanças Climáticas: energia e desenvolvimento	Mudanças climáticas, energia e desenvolvimento - Integração de Agendas		30/06/2009		I		
I		Mobidade Urbana (CT Transporte)	Estudo para o desenvolvimento de metodologias de avaliação de Mobilidade Urbana		31/12/2009		IV		
IV		Conservação e Uso da Água	Estudos de Conservação e Uso da Água		30/06/2009		I		
I		Amazônia e Biodiversidade	Uso sustentável de princípios ativos da Biodiversidade, tecnologias críticas e marco legal		30/06/2009		I		
IV	Estudos, Análises e Avaliações	E2 - Sustentabilidade e Qualidade de Vida / Desafios Contemporâneos Nacionais e Globais	Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Regional	Extrativismo		30/09/2009		I	
				Caracterização da cadeia de pesquisas empreendedoras brasileiras		31/12/2009		I	
				Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento das regiões Norte e Nordeste do Brasil		31/03/2010	30/06/2010	I	
V	Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SACTI	Planos Especiais de C&T para a Inclusão Social			31/12/2009		I		
I	Estudos, Análises e Avaliações		Produção Limpa (Química sustentável, benéficas, reuso, reciclagem e reciclagem)			31/12/2009		I	
			Recursos do Mar	Oportunidades para o uso sustentável dos recursos do Mar		31/03/2010	30/06/2010	I	

Handwritten signature

Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
ANEXO I
Plano Anual, Orçamento Estimativo e Prazos

Competências estratégicas do CGEE (ver classificação abaixo)	Linha de Ação	Eixos de Atuação do CGEE	Ação	Sub-ações	Valores incluídos e/ou acrescidos no 18º TA	Prazo de término 15º TA	Prazo de término 16º TA	Vinculação aos objetivos estratégicos do CG
II	Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SINCTI	E3 - Gestão Inovadora e Estratégica do SINCTI	Organização do Sistema de Avaliação de Resultados e Impactos dos Fundos Setoriais	Avaliação exploratória do estímulo à absorção de recursos humanos qualificados nas empresas (Programas RHAE - Inovação e RHAE - Pesquisador na Empresa)		31/12/2009		IV
				Avaliação do Programa COOPERA		31/12/2009		IV
IV	Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SINCTI	E3 - Gestão Inovadora e Estratégica do SINCTI	Descentralização e Parcerias em Políticas e Programas de CT&I	Estratégias para a descentralização do fomento em CT&I		31/12/2009	30/06/2010	I
I			Recursos Humanos em CT&I	Recursos Humanos em áreas estratégicas definidas no Plano Nacional de C&T		30/06/2009		II
II	Estudos, Análises e Avaliações	E3 - Gestão Inovadora e Estratégica do SINCTI	Avaliação de Programas em CT&I	Demografia II		31/12/2009		II
				Avaliação da Política de Informática - SEPIN		31/12/2009		I
				Olimpíada de Matemática		30/09/2009	30/08/2010	I
				Subvenção (Chamadas 2 e 3)		30/07/2009		I
				Avaliação do Programa Institutos Nacionais de C&T - INCT/INPq		31/12/2009		I
				Avaliação do Programa de Institutos Nacionais (INPq)		31/12/2009		I
I	Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SINCTI	E3 - Gestão Inovadora e Estratégica do SINCTI	Projeto de Infra-estrutura de Pesquisa Oceanográfica - Navio de Pesquisa Oceanográfico	Navio de Pesquisa Oceanográfico		30/06/2009		I
				OEPAS- Planejamento Estratégico e Integração ao SIBRA/EC	OEPAS / SIBRATEC		30/06/2009	
IV	Articulação	E3 - Gestão Inovadora e Estratégica do SINCTI	Plataforma Portal Inovação (novos desenvolvimentos)	Portal Inovação		30/06/2009		I
V	Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SINCTI		E3 - Gestão Inovadora e Estratégica do SINCTI	Inovações Institucionais para o SINCTI	Segurança Jurídica		31/12/2009	
		Plano de Gestão Estratégica da FINEP				30/09/2009		III
		Planejamento estratégico do Sistema FMUSP - HC				30/09/2009		II
		Planejamento INSA				30/06/2009		III
		Modelos Institucionais dos Institutos de Pesquisa				31/12/2009		III
		Planejamento operacional do Instituto de Medicina Integral de Pernambuco Fernando Figueira - IMIP				30/09/2009		III
		Mapa do Sistema de CT&I do Brasil				31/03/2010	30/06/2010	III
IV	Articulação	E3 - Gestão Inovadora e Estratégica do SINCTI	Plataforma Mauá de Interação de empresas no SINCTI	Capacitação empresarial em Consultoria de Engenharia e Inovação		31/12/2009	30/06/2010	III
				Subsídios para a Conferência Nacional de Mudanças do Clima		31/12/2009		III
V	Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SINCTI	E3 - Gestão Inovadora e Estratégica do SINCTI	Subsídios técnicos para a realização da Conferência Nacional de CT&I	Subsídios técnicos para a realização da Conferência Nacional de CT&I		31/12/2009	28/02/2010	III
				Apoio a estratégias de cooperação internacional	Capacitação para o melhoramento genético de cultivos alternativos (África e América Latina) - Embrapa e FAO		31/12/2009	30/06/2010
I	Estudos, Análises e Avaliações	E3 - Gestão Inovadora e Estratégica do SINCTI	Novo Geração de Política Científica e Tecnológica			31/03/2010	30/06/2010	I
II			Impactos econômicos das TICs			31/03/2010	30/06/2010	I
V	Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SINCTI	E3 - Gestão Inovadora e Estratégica do SINCTI	Foros de discussão em CT&I	Produção de Notas Técnicas		31/12/2009		III
IV				Reunão de Especialistas		31/12/2009		III

Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
ANEXO I
Plano Anual, Orçamento Estimativo e Prazos

Competências estatutárias do CGEE (ver classificação abaixo)	Linhas de Ação	Eixos de Atuação do CGEE	Ação	Sub-ações	Valores incluídos e/ou acrescidos no 18º TA	Prazo de término 15º TA	Prazo de término 18º TA	Vinculação aos objetivos estratégicos do CG
I	Estudos, Análises e Avaliações	E4 - Novas Fontes de Conhecimento	Eficiência Energética			31/03/2010	30/06/2010	I
			Indústrias do Futuro e Tecnologias Emergentes			31/03/2010	30/06/2010	I
III	Disseminação da Informação em CTAI	E5 - Desenvolvimento Institucional	Edição e impressão de publicações do CGEE	Parcerias Estratégicas (nº 30)		31/12/2009	30/06/2010	I
				Publicações CGEE		31/12/2009	30/06/2010	I
VI	Gestão Institucional	E5 - Desenvolvimento Institucional	Desenvolvimento Institucional	Planejamento Organizacional Diretrizes Estratégicas		31/12/2009	30/06/2010	Art. 12 da Lei 9.537/98 - Recursos Operacionais destinados ao custeio do CG
				Capacitação Pessoal		31/12/2009		
				Núcleo de Competências Metodológicas		31/12/2009	30/06/2010	I
				Pessoal e Encargos				
				Manutenção e Operação				Art. 12 da Lei 9.537/98 - Recursos Operacionais destinados ao custeio do CG
TOTALS					0,00			

Legenda	
	Agções antigas
	Agções novas

Competências estatutárias do CGEE (Art.3º - Estatuto CGEE e Programa de Trabalho 2007 - 2010 / Diretrizes para a

I - Promover e realizar estudos e pesquisas prospectivas de alto nível na área de ciência e tecnologia e suas relações com setores produtivos;

II - Promover e realizar atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos;

III - Difundir informações, experiências e projetos à sociedade

IV - Promover interlocução, articulação e interação dos setores de ciência e tecnologia e produtivo;

V - Desenvolver atividade de suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas;

VI - Prestar serviços relacionados à sua área de atuação.

Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão

I. promover a realização de estudos e pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação e suas relações com os setores produtivos, além de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos;

II. oferecer subsídios à formulação de estratégias para a capacitação de recursos humanos na perspectiva da construção e consolidação do sistema nacional de inovação;

III. apoiar e promover a realização de eventos e de foros de discussão orientados para a construção de convergências entre os diversos atores participantes do processo de inovação e subsidiar escolhas tecnológicas para a sociedade brasileira;

IV. prover subsídios técnicos para o funcionamento dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais quando solicitado pelos mesmos ou pelo Órgão Supervisor